



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

Portaria Nº 169/2024 – GP

Conceder diárias a Secretaria de Finanças e Orçamento e dar outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, Raimundo Barbosa de Melo no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 04 (quatro) diárias, a senhora **Gabriele Baracho da Cunha Melo**, Secretária de Finanças e Orçamento, a título de indenização, em razão de sua participação no “Congresso UVB 60 anos, Gestores e Legislativos Municipais”, nos dias 26 a 29 de novembro do corrente ano, durante sua permanência em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria é de acordo com o Decreto Legislativo nº 001/2024, de 15 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, 21 de novembro de 2024.

Raimundo Barbosa de Melo
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.